



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no plenário da Câmara Municipal de Jaru/RO, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 25ª sessão ordinária, em seguida solicitou ao vereador Rafael para proceder à leitura dos expedientes e da ordem do dia: **1) Projeto de Lei Nº 3.574**, de 24 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária R\$ 1.387.087,79 um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, oitenta e sete reais e setenta e nove centavos”.(Considerando a insuficiência de dotação orçamentária para acobertar despesas de pessoal (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil), surgindo assim, a necessidade de repriorização de gastos).**2) Projeto de Lei Nº 3.575**, de 25 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária R\$ 200.879,71 duzentos mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos”.(O credito visa a construção de 02 salas de aula na escola municipal Elza Maria Fabris).**3) Projeto de Lei Nº 3.576**, de 25 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária R\$ 280.000,00 duzentos e oitenta mil reais”.(O crédito será destinado ao custeio das despesas de compensação previdenciária e financeira entre Regimes de Previdência, denominado COMPREV).**4) Projeto de Lei Nº 3.577**, de 25 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária R\$ 489.796,00 quatrocentos e oitenta e nove mil e setecentos e noventa e seis reais”.(O credito tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE JARU/RO, localizada na Rua da Mangueira Lote 01 Quadra 5 Residencial Jardim Novo Estado II). **LEITURA DE INDICAÇÕES: Indicação n.º 56/2022**, de autoria da Vereadora Prof. Damiana “Solicita providência quanto implantação de semáforo no cruzamento da Av. Padre Adolpho Rhol e Rua Florianópolis”. **Indicação n.º57/2022**, de autoria do vereador Ilson Felix; “Solicita providência quanto a substituição das manilhas no Rio lateje na linha 628, as manilhas existentes no local são de 40cm, a água está transbordando por cima da estrada, se faz necessário a substituição por manilhas de 1,20 um metro e vinte. Não houve vereadores inscritos para o pequeno expediente. Se inscreveram para o grande expediente os vereadores (as): Chiquinho,Sol,Damiana. Que fizeram o uso de seu tempo para tratar de assuntos inerentes ao município, em razão de problemas técnicos não foi possível gravar o áudio da parte final da 25ª sessão ordinária na parte em que a vereadora Professora Damiana fazia uso de seu tempo no grande expediente, onde explanou sobre seu trabalho no decorrer do mês Lilás e em seguida ocorrendo o encerramento da sessão. **Passou para Leitura das Indicações: Indicação n.º 56/2022**, de autoria da Vereadora Prof. Damiana “Solicita providência quanto implantação de semáforo no cruzamento da Av. Padre Adolpho Rhol e Rua Florianópolis”. **Indicação n.º57/2022**, de autoria do vereador Ilson Felix;



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

“Solicita providência quanto a substituição das manilhas no Rio lateje na linha 628, as manilhas existentes no local são de 40cm, a água está transbordando por cima da estrada, se faz necessário a substituição por manilhas de 1,20 um metro e vinte. Nada mais havendo a ser deliberado, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, diretor de secretaria legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 29 de agosto de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE – CMJ